



Data
10/10/2019 14:47:29

Setor de Origem
RET - RET - PEI

Tipo
Documentação e Informação: Extinção de Curso

Assunto
Extinção de curso de graduação

Interessados

Everaldo Rodrigues Ferreira, Giovane Jose da Silva, Iracy Renno Moreira de Lima, Marcia Rodrigues Machado, Maria Ines de Almeida Pelegrini

Situação

Finalizado

Trâmites

- 16/10/2019 07:41
Recebido por: RET - PEI: Maria Ines de Almeida Pelegrini
- 15/10/2019 17:41
Enviado por: RET - GAB: Diego de Souza Matos
- 11/10/2019 15:33
Recebido por: RET - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 11/10/2019 14:59
Enviado por: IFSULDEMINAS: Diego de Souza Matos
- 11/10/2019 14:54
Recebido por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 10/10/2019 17:23
Enviado por: RET - GAB: Diego de Souza Matos
- 10/10/2019 17:22
Recebido por: RET - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 10/10/2019 17:13
Enviado por: RET - PEI: Maria Ines de Almeida Pelegrini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS** código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Programa de Formação Pedagógica presencial - Educação Profissional e Tecnológica

- Código 1146006 – Campus Inconfidentes
- Início da oferta em fevereiro/2010 e última oferta foi em março/2013
- Não reconhecido – Programa de Formação Pedagógica

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli - Reitor
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Inconfidentes

Assunto: Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Inconfidentes
Assinado por: Maria Pelegrini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI**, em 10/10/2019 16:57:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28595

Código de Autenticação: 5ad1dc857ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS** código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Programa de Formação Pedagógica presencial - Educação Profissional e Tecnológica
 - Código 1151446 – Campus Machado.
 - Início da oferta em agosto/2010 e última oferta foi em agosto/2011
 - Não reconhecido – Programa de Formação Pedagógica

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli - Reitor
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Machado

Assunto: Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Machado
Assinado por: Maria Pelegrini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI**, em 10/10/2019 16:58:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28597

Código de Autenticação: 651fdc1d





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS** código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Licenciatura presencial - Educação Profissional e Tecnológica

- Código 1112481 – Campus Muzambinho.
- Início da oferta em fevereiro/2009 e última oferta agosto/2013
- Portaria de Reconhecimento: Port. nº 305 de 27 de dezembro de 2012

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli - Reitor
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Muzambinho

Assunto: Termo Extinção do curso Educação Profissional e Tecnológica - Muzambinho
Assinado por: Maria Pelegrini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI**, em 10/10/2019 17:00:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28600

Código de Autenticação: 85a7d89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS** código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Tecnologia em Agrimensura – Presencial

- Código 91915 Campus Inconfidentes
- Início da oferta em fevereiro/2007 e última oferta em fevereiro/2010
- Portaria de Reconhecimento: Port. nº 04, de 24 de janeiro de 2012

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli – Reitor
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

Termo de Extinção do curso de Tecnologia em Agrimensura - Inconfidentes

Assunto: Termo de Extinção do curso de Tecnologia em Agrimensura - Inconfidentes
Assinado por: Maria Pelegrini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI**, em 10/10/2019 17:01:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28602

Código de Autenticação: 2209dfa7c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº ---/2019, DE DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção de cursos de graduação Tecnologia em Agrimensura do Campus Inconfidentes e Educação Profissional e Tecnológica dos campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais em reunião realizada na data de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º – Aprovar a extinção dos cursos de graduação: Tecnologia em Agrimensura do Campus Inconfidentes código 91915, Educação Profissional e Tecnológica dos três campi, Inconfidentes Código 1146006, Machado Código 1151446 e Muzambinho Código 1112481.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pousa Alegre, ---- de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

Minuta de Resolução de extinção de curso

Assunto: Minuta de Resolução de extinção de curso
Assinado por: Maria Pelegrini
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI**, em 10/10/2019 17:04:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28604
Código de Autenticação: 756ec929e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhamento para providência: Termos de Compromisso de Extinção de Curso e Minuta de Resolução para extinção.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maria Ines de Almeida Pelegrini, COORDENADOR - RET - PEI, RET - PEI, em 10/10/2019 17:13:04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Ao reitor, para análise.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diego de Souza Matos, AUX EM ADMINISTRACAO, RET - GAB, em 10/10/2019 17:23:06.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

TERMO 3/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Tecnologia em Agrimensura – Presencial

- Código 91915 Campus Inconfidentes
- Início da oferta em fevereiro/2007 e última oferta em fevereiro/2010
- Portaria de Reconhecimento: Port. nº 04, de 24 de janeiro de 2012

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 15/10/2019 15:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31898

Código de Autenticação: 527f39664d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

TERMO 4/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Licenciatura presencial - Educação Profissional e Tecnológica

- Código 1112481 – Campus Muzambinho.
- Início da oferta em fevereiro/2009 e última oferta agosto/2013
- Portaria de Reconhecimento: Port. nº 305 de 27 de dezembro de 2012

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 15/10/2019 15:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31895

Código de Autenticação: 6fcead448f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

TERMO 5/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS , código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Programa de Formação Pedagógica presencial - Educação Profissional e Tecnológica

- Código 1151446 – Campus Machado.
- Início da oferta em agosto/2010 e última oferta foi em agosto/2011
- Não reconhecido – Programa de Formação Pedagógica

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 15/10/2019 15:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31892

Código de Autenticação: 34f2450efb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

TERMO 6/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS , código e-MEC nº 4358, sediada em Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37553-465 mantida por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS código 8622, inscrita no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código:

1. Programa de Formação Pedagógica presencial - Educação Profissional e Tecnológica

- Código 1146006 – Campus Inconfidentes
- Início da oferta em fevereiro/2010 e última oferta foi em março/2013
- Não reconhecido – Programa de Formação Pedagógica

Motivo: cursos sem oferta há mais de 2 anos e sem estudantes vinculados e abertura para novas demandas.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para “extinto”, tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 15/10/2019 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31880

Código de Autenticação: 1302b7c3f1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 073/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção de cursos de graduação Tecnologia em Agrimensura do Campus Inconfidentes e Educação Profissional e Tecnológica dos campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a extinção de cursos de graduação:

- Tecnologia em Agrimensura do Campus Inconfidentes e
- Educação Profissional e Tecnológica dos campi: Inconfidentes, Machado e Muzambinho.

Art. 2º – Atualizar as Resoluções: 086/2010, 013/2011, 046/2010, 061/2011 e 053/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
REITORIA - (35) 3449-6150
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465, Pouso Alegre (MG)
CNPJ: 10.648.539/0001-05

Documento Digitalizado Público

RESOLUÇÃO Nº 073/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 073/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Assinado por: Diego Matos

Tipo do Documento: Resolução

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego de Souza Matos, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 15/10/2019 17:38:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28922

Código de Autenticação: 2863df740





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Solicitação atendida, por gentileza, finalizar o processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diego de Souza Matos, AUX EM ADMINISTRACAO, RET - GAB, em 15/10/2019 17:41:54.



DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23343.003442.2019-41

[Everaldo Ferreira](#)

,

[Giovane Silva](#)

,

Interessados: [Iracly Lima](#)

,

[Marcia Machado](#)

e

[Maria Pelegrini](#)

Assunto: Extinção de curso de graduação

Usuário responsável: [Maria Pelegrini](#)

Matrícula SIAPE: 1747276

Data Finalização: 16/10/2019 07:42:11

Motivo da finalização

Ação concluída.